

PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR - GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
ANEXO XII

ATIVIDADES REMOTAS – REF. PORTARIA MEC 544/2020

I. INTRODUÇÃO

O NDE do curso de Jornalismo elaborou o anexo do seu PPC em observância ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e às Resoluções CEG 03, 04 e 06 de 2020 desta Universidade e, também, ao compromisso de seus Corpos Docente, Discente e Técnico-administrativo, com a consciência e o cumprimento de seu papel social e de sua responsabilidade em seguir realizando suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com excelência e qualidade e zelando pela segurança de sua comunidade, atendendo e divulgando as informações e os conhecimentos produzidos pelas autoridades sanitárias e pela comunidade científica, das quais esta Universidade faz parte.

Nesse sentido, as adaptações das atividades acadêmicas presenciais deste curso para o formato remoto, além de atentarem para os documentos legais já citados, também seguiram as orientações do Guia para o Ensino Remoto Emergencial na UFRJ. No que se refere à viabilização prática e instrumental para a adaptação das atividades presenciais para remotas, a UFRJ providenciou por meio de convênios, com as empresas Google e Microsoft, a possibilidade de utilização dos pacotes G Suite da Google e Microsoft Teams, e organizou sessões de treinamento para os Docentes nas plataformas Google Classroom e na plataforma Moodle institucional. Também foram lançados três editais para a promoção da inclusão digital dos estudantes, em atendimento ao disposto na Portaria MEC 544/2020, Art 1º §2º (...*disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas...*).

Desde maio de 2020, dada a persistência da situação de calamidade pública¹, bem como das necessárias medidas de isolamento social indicadas pelas autoridades sanitárias competentes em função da pandemia da Covid-19, a Escola de

¹ Decretada pela Presidência da República e aprovada e promulgada pelo Decreto Legislativo nº 6 de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2020, Edição: 55-C, Seção: 1 – Extra, Página: 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-legislativo-249090982>, acesso em 17 de setembro de 2020.

Comunicação (ECO), unidade da UFRJ que abriga o curso de Comunicação Social, criou um Grupo de Trabalho (GT) de volta às aulas, indicado pelo Conselho Departamental (CONDEP) da unidade. Tal grupo atuou, desde então, como comissão comprometida com os estudos de viabilidade e proposição de planejamento e ações para a implantação de disciplinas e atividades acadêmicas no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE); e teve a constituição dos seus membros obedecendo ao seguinte critério de composição: a professora Suzy dos Santos, representando a Direção Geral da unidade; o professor Sandro Tôrres de Azevedo, representando a Direção Adjunta de Graduação da unidade; O professor Cristiano H. R. dos Santos, representando as Chefias dos Departamentos da unidades; Os professores José Henrique Moreira e Fernando Ewerton, respectivamente Coordenadores dos cursos de Artes Cênicas – Direção Teatral e Jornalismo, representando as Coordenações de Cursos e o Corpo Docente da unidade; e a aluna Victória Madeira, membro do Centro Acadêmico da ECO (CAECO), representando o Corpo Discente. Tal corpo laboral contemplou, portanto, todas as instâncias envolvidas na organização precípua desse GT.

O GT de volta às aulas, a partir de diversas reuniões, elaborou uma série de orientações em relação ao ERE, posteriormente canceladas pelo CONDEP e pela Congregação da ECO e apresentadas aos corpos docente e discente, tornando o processo de implementação de disciplinas e atividades acadêmicas remotas amplamente democrático, sensível a toda comunidade acadêmica da unidade, cômico das limitações inerentes à diversidade psicológica e, sobretudo, socioeconômica dos envolvidos (fator complexificador das condições para o ensino, a pesquisa e a extensão vigorarem de forma minimante adequada e potencializado pelas crises decorrentes da situação de pandemia), comprometido com a excelência do ensino, e, finalmente, atento às prerrogativas pedagógicas particulares aos cursos da unidade, a saber: Comunicação Social (Ciclo Básico e suas habilitações: Publicidade e Propaganda, Produção Editorial e Radialismo), Jornalismo e Artes Cênicas com habilitação em Direção Teatral.

Além de atender a todos os requisitos dispostos nas Resoluções 03, 04 e 06 de 2020² do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, o GT de volta às aulas

² Respectivamente disponíveis em: https://graduação.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_03.pdf,

cuidou das necessárias proposições em relação à implementação do ERE em função das peculiaridades dos cursos da ECO, sugerindo, para tanto, organização de metodologias de ensino não presencial envolvendo atividades síncronas e assíncronas mediadas por tecnologias de comunicação e informação, bem como diversos critérios para o prosseguimento da integralização curricular dos discentes, atendidas as prioridades elencadas nas referidas resoluções do CEG e, especialmente, levando em consideração os indicativos depreendidos da consulta realizada aos estudantes da ECO, efeito de pesquisa online elaborada pelo GT de volta às aulas que contou com cerca de 65% (sessenta e cinco por cento) de discentes respondentes.

Dentre todas as formulações elaboradas e encaminhadas pelo GT de volta às aulas e ratificadas pelo CONDEP e pela Congregação da ECO, vale sublinhar que as orientações inerentes à implantação do ERE foram guiadas pelos imperativos impostos pela pandemia de Covid-19, suas características e consequências, tornando todos os seus aspectos constitutivos exclusivamente aplicáveis ao conjunto de circunstâncias particulares desse evento em específico.

Diante dessa série de condicionantes, o curso de **bacharelado em Jornalismo** está oferecendo de forma remota as disciplinas e atividades acadêmicas descritas neste anexo durante o ano de 2020 ou enquanto durar a Pandemia de COVID-19.

Ficou a cargo dos Departamentos e Docentes responsáveis pelas disciplinas a definição da plataforma utilizada e o estabelecimento das ferramentas para a oferta das atividades didático-pedagógicas de forma remota.

A título de recomendação, as instâncias didático-administrativas da Escola de Comunicação instruíram àqueles que não manifestassem interesse particular por algum sistema específico que optassem pelas plataformas do pacote G-Suite para educação, incluindo Gmail Institucional para corpo docente e discente, Google Sala de Aula (Classroom), Google Drive e Google Meet, dada parceria firmada pela ECO com a empresa Google. Ademais, a UFRJ disponibilizou acesso ao Ambiente Virtual Acadêmico (AVA), organizado em parceria com a empresa Microsoft e composto, entre outros, dos recursos do sistema Office 365, incluindo todos os aplicativos do pacote, especialmente o Microsoft Teams.

Tais tecnologias foram também adotadas em atividades de orientação acadêmica, defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso e colação de grau, em conformidade com as resoluções CEG 01 e 02. Serviram ainda de suporte às atividades da Coordenação de Curso, do NDE e da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA.

Particularmente tratando-se da disponibilidade de material didático e instrucional, já é de senso comum que há franca oferta de conteúdos na chamada “nuvem informacional”, de sorte que um extenso rol de referências se reiterou ou passou a figurar como bibliografia básica e/ou complementar das disciplinas oferecidas remotamente, especialmente em substituição às referências bibliográficas físicas, dada a impossibilidade de acesso presencial às bibliotecas da UFRJ.

Vale mencionar também que a bibliografia digital disponível para docentes e discentes da ECO é dilatada por iniciativas informáticas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, as quais merecem destaque: (a) o Pantheon – Repositório Institucional da UFRJ, que coleta, preserva e divulga a produção acadêmica digital em todas as áreas do conhecimento, possuindo como ativos, além de teses e dissertações da UFRJ, artigos científicos, livros eletrônicos, capítulos de livros e trabalhos apresentados em eventos por professores, pesquisadores, funcionários administrativos e alunos de mestrado e doutorado; e (b) o SiBI – Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ, órgão suplementar do Fórum de Ciência e Cultura (FCC), gerenciador das 45 bibliotecas da UFRJ, e que tem por objetivo principal a interação de suas bibliotecas com a política educacional e administrativa da Universidade

No tocante às avaliações de rendimento acadêmico, igualmente foi dada liberdade a cada docente para elaborar e construir os mecanismos de aferição mais adequados às particularidades de cada componente curricular, seja de caráter teórico, teórico-prático, prático, teórico-extensão ou teórico-prático-extensão. As metodologias síncronas e assíncronas sugeridas pelo plano de retorno às aulas, elaboradas pelo GT já citado, contribuíram sobremaneira para a produção de atividades ativas e participativas pelo alunado, de modo que os professores, de acordo com o plano de ensino de cada disciplina, dispõem de carga horária prevista para procederem com avaliações, parciais ou não, que agem para mensurar o desempenho discente frente aos conteúdos ministrados.

II. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL

A substituição das atividades pedagógicas presenciais por atividades remotas nas disciplinas/requisitos curriculares suplementares (RCS) referentes aos conteúdos de formação geral, que contemplam os eixos de Fundamentação Humanística e Contextual estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em **Jornalismo** (Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013) e consolidados no Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso, e as respectivas equivalências com disciplinas e RCS do curso de Comunicação Social - Jornalismo, são detalhadas a seguir.

II.i Disciplinas obrigatórias

Disciplinas de caráter teórico <i>= equivalência Comunicação Social</i>	Carga horária prática
ECA340 – Cultura e rel. étnico-raciais no Brasil <i>= ECA112 – Comunicação e Realidade Brasil</i>	Não se aplica
ECA343 – Cibercultura <i>= ECA123 – Sistemas e Tecnologias de Comunicação</i>	Não se aplica
ECA344 – Marketing e Gestão p/ Jornalismo <i>= ECA230 – Comunicação e Marketing</i>	Não se aplica
ECA342 – Política e Comunicação <i>= ECA232 – Sistemas de Informação</i>	Não se aplica
ECA341 – Fund. de Economia p/ Comunicação <i>= ECA244 – Comunicação e Economia</i>	Não se aplica
ECS112 – Comunicação e Filosofia	Não se aplica
ECS127 – Comunicação e Artes = <i>ECS113</i>	Não se aplica
ECS239 – Mídia, Psicologia e Cognição <i>= ECS122 – Comunicação, Psicologia e Cognição</i>	Não se aplica
ECS114 – Teoria da Comunicação I = <i>ECS123</i>	Não se aplica
ECS128 – Teoria da Comunicação II = <i>ECS236</i>	Não se aplica
ECS243 – Antropologia e Comunicação = <i>ECS237</i>	Não se aplica
ECS246 – Análise das Práticas Discursiva <i>= ECS238 – Teoria da Comunicação III</i>	Não se aplica
ECL397 – Inovação e Empreendedorismo	Não se aplica
Descrição sucinta das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

II.ii Disciplinas de Escolha Condicionada

Disciplinas de caráter teórico	Carga horária prática
ECS482 – Sociologia e Comunicação	Não se aplica
ECL492 – História da Arte e da Comunicação	Não se aplica
ECS506 – Comunicação e Arte Contemporânea I	Não se aplica
ECS507 – Comunicação e Arte Contemporânea II	Não se aplica
ECS508 – Comunicação e Arte Contemporânea III	Não se aplica
ECS509 – Comunicação e Arte Contemporânea IV	Não se aplica
ECS510 – Comunicação Cidadania e Política I	Não se aplica
ECS511 – Comunicação Cidadania e Política II	Não se aplica
ECS512 – Comunicação Cidadania e Política III	Não se aplica
ECS513 – Comunicação Cidadania e Política IV	Não se aplica
ECS514 – Comunicação, Globalização e Soc. Tecn. I	Não se aplica
ECS515 – Comunicação, Globalização e Soc. Tecn. II	Não se aplica
ECS516 – Comunicação, Globalização e Soc. Tecn. III	Não se aplica
ECS517 – Comunicação, Globalização e Soc. Tecn. IV	Não se aplica
ECS518 – Comunicação, Espetáculo e Cultura I	Não se aplica
ECS519 – Comunicação, Espetáculo e Cultura II	Não se aplica
ECS520 – Comunicação, Espetáculo e Cultura III	Não se aplica
ECS521 – Comunicação, Espetáculo e Cultura IV	Não se aplica
ECS522 – Comunicação, Espetáculo e Cultura V	Não se aplica
ECS523 – Comunicação, Espetáculo e Cultura VI	Não se aplica
NEP101 – Teoria dos Direitos Fundamentais	Não se aplica
NEP110 – Fundamentos dos Direitos Humanos	Não se aplica
NEP120 – Fund. de Políticas Públicas e Direitos Humanos	Não se aplica
NEP130 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos I	Não se aplica
NEP140 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos II	Não se aplica
NEP141 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos III	Não se aplica
NEP142 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos IV	Não se aplica
NEP143 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos V	Não se aplica
NEP144 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos VI	Não se aplica
NEP145 – Tóp. Esp. Políticas Públicas e Dir. Humanos VII	Não se aplica
Descrição sucinta das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

III. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A substituição das atividades pedagógicas presenciais por atividades remotas nas disciplinas/requisitos curriculares suplementares (RCS) referentes aos conteúdos de formação específica, que contemplam os eixos de Fundamentação Específica e Formação Profissional estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em **Jornalismo** (Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013) e consolidados no Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso, e as respectivas equivalências com disciplinas e RCS do curso de Comunicação Social - Jornalismo, são detalhadas a seguir.

III.i Disciplinas e RCS obrigatórios

Disciplinas de caráter teórico = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECL124 – Introdução à Pesquisa em Jornalismo = <i>ECL234 – Linguagem Audiovisual II</i>	Não se aplica
ECL115 – História da Com. e do Jornalismo = <i>ECS240 – História da Comunicação = ECA240</i>	Não se aplica
ECL237– Teorias do Jornalismo = <i>ECA240 – História do Jornalismo</i>	Não se aplica
ECA345 – Legislação e Ética em Jornalismo = <i>ECA374 – Legislação e Ética em Comunicação</i>	Não se aplica
Descrição sucinta das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

Disciplinas de caráter teórico-prático = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECL116 – Gêneros Jornalísticos = <i>LEV110 – Língua Portuguesa I</i>	30 horas
ECL238 – Webdesign = <i>ECL472 – Edição Gráfica</i>	30 horas
ECL251 – Redação Jornalística I	30 horas
ECL252 – Reportagem I	30 horas
ECL382 – Redação Jornalística II	30 horas
ECL383 – Reportagem II	30 horas

ECL379 – Jornalismo de Dados = LEV120 – Língua Portuguesa II	30 horas
ECL484 – Pesquisa em Jornalismo = ECA484 – Projeto Experimental I	30 horas
Descrição sucinta das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar, onde também é feita a revisão das atividades realizadas pelos discentes. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

RCS de caráter teórico-prático = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECAY06 – Projeto Experimental em Jornalismo = ECAY01 – Projeto Experimental II	90 horas 180 horas
Descrição sucinta das atividades remotas	
Elaboração do trabalho de final de curso. Confirmação do tema e do orientador. Coleta e tratamento dos dados e informações. Revisão da literatura disponível em arquivos digitais e/ou na internet. Normas para elaboração de monografias e relatórios técnicos. Avaliação mediante banca remota conforme da Resolução CEG 02/2020	

III.ii Disciplinas de Escolha Condicionada

Disciplinas de caráter teórico = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECA370 – Marketing para Radio e Tv	Não se aplica
ECA489 – Etnografias e Culturas Digitais = ECS009 – Seminário em Comunicação J = ECS010 = ECS011	Não se aplica
ECA490 – Sociologia e Estudos de Rede = ECS010 – Seminário em Comunicação K = ECS011 = ECS009	Não se aplica
ECA491 – Comunicação, Psicologia e Consumo = ECS012 – Seminário em Comunicação M = ECS013 = ECS014	Não se aplica
ECA492 – Pesq Opinião Publ e Merc Jorn = ECS013 – Seminário em Comunicação N = ECS012 = ECS014	Não se aplica
ECA493 – Gestão de Mídias Sociais = ECL019 – Jornalismo Especializado J	Não se aplica
ECL014 – Jornalismo Especializado E	Não se aplica
ECL015 – Jornalismo Especializado F	Não se aplica
ECL016 – Jornalismo Especializado G	Não se aplica
ECL023 – Fotografia Experimental A	Não se aplica

ECL024 – Fotografia Experimental B	Não se aplica
ECL025 – Fotografia Experimental C	Não se aplica
ECL026 – Fotografia Experimental D	Não se aplica
ECL239 – Processos Gráficos = ECL011 – <i>Jornalismo Gráfico II</i> = ECL472	Não se aplica
ECL461 – Documentário = ECS503 – <i>Seminário em Comunicação D</i> = ECS504 = ECS505	Não se aplica
ECL462 – Jornalismo Multimídia = ECS504 – <i>Seminário em Comunicação E</i> = ECS503 = ECS505	Não se aplica
ECL463 – Mídia Educ e Jorn Audiovisual = ECS505 – <i>Seminário em Comunicação F</i> = ECS503 = ECS504	Não se aplica
ECL464 – Webjornalismo = ECS005 – <i>Seminário em Comunicação G</i> = ECS006 = ECS008	Não se aplica
ECL465 – Narrativas Gráficas = ECS006 – <i>Seminário em Comunicação H</i> = ECS005 = ECS008	Não se aplica
ECL466 – Jornalismo em Hq = ECS008 – <i>Seminário em Comunicação I</i> = ECS005 = ECS006	Não se aplica
ECL467 – Comun e Gerenciamento de Crise = ECS014 – <i>Seminário em Comunicação O</i> = ECS012 = ECS013	Não se aplica
ECL468 – Planej. Estrat. em Com. Organizacional = ECA486 – <i>Gestão Organizac. p/ Comunicação</i> = ECA500	Não se aplica
ECL532 – Seminários Jornalismo A = ECL020 – <i>Jornalismo Especializado K</i> = ECL021 = ECL022	Não se aplica
ECL533 – Seminários Jornalismo B = ECL021 – <i>Jornalismo Especializado L</i> = ECL020 = ECL022	Não se aplica
ECL534 – Seminários Jornalismo C = ECL022 – <i>Jornalismo Especializado M</i> = ECL020 = ECL021	Não se aplica
ECL535 – Seminários Jornalismo D = ECS500 – <i>Seminário em Comunicação A</i> = ECS501 = ECS502	Não se aplica
ECL536 – Seminários Jornalismo E = ECS501 – <i>Seminário em Comunicação B</i> = ECS500 = ECS502	Não se aplica
ECL537 – Seminários Jornalismo F = ECS502 – <i>Seminário em Comunicação C</i> = ECS500 = ECS501	Não se aplica
ECS483 – Cultura de Redes = ECS011 – <i>Seminário em Comunicação L</i> = ECS009 = ECS010	Não se aplica

Descrição das atividades remotas

O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.

IV. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A substituição das atividades pedagógicas presenciais por atividades remotas nas disciplinas/requisitos curriculares suplementares (RCS) referentes aos conteúdos de formação profissional, que contemplam os eixos de Aplicação Processual e Prática Laboratorial estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em **Jornalismo** (Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013) e consolidados no Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso, e as respectivas equivalências com disciplinas e RCS do curso de Comunicação Social - Jornalismo, são detalhadas a seguir.

IV.i Disciplinas e RCS obrigatórios

Disciplinas de caráter teórico = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECL113 – Linguagem Gráfica = <i>ECL112</i>	Não se aplica
ECL114 – Linguagem Fotográfica = <i>ECL235 – Fotografia</i>	Não se aplica
ECL123 – Intr. à Linguagem Audiovisual = <i>ECL122 – Linguagem Audiovisual I</i>	Não se aplica
Descrição das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

Disciplina de caráter teórico-prático = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECL240 – Fotojornalismo I	30 horas
ECL384 – Radiojornalismo	30 horas
ECL390 – Telejornalismo	30 horas
ECL471 – Assessoria de Imprensa e de Comunicação	30 horas
ECL389 – Jornalismo Gráfico	30 horas
ECL472 – Edição Gráfica	30 horas
Descrição sucinta das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar, onde também é feita a revisão das atividades realizadas pelos discentes. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

IV.ii Disciplinas de Escolha Condicionada

Disciplina de caráter teórico-prático <i>= equivalência Comunicação Social</i>	Carga horária prática
ECL001 – Jornalismo Econômico	15 horas
ECL460 – Produção para Rádio	15 horas
ECL500 – Audiojornalismo	15 horas
ECL501 – Videojornalismo	15 horas
ECL502 – Jornalismo em Mídias Digitais	15 horas
ECL503 – Jornalismo Especializado A	15 horas
ECL504 – Jornalismo Especializado B	15 horas
ECL505 – Jornalismo Especializado C	15 horas
ECL506 – Jornalismo Especializado D	15 horas
ECL521 – Jornalismo Comunitário <i>= ECS473 – Imprensa Comunitária</i>	15 horas
ECL522 – Jornalismo Ambiental <i>= ECL503 – Jornalismo Especializado A = ECL504</i>	15 horas
ECL523 – Jornalismo Construtivo <i>= ECL504 – Jornalismo Especializado B = ECL503</i>	15 horas
ECL524 – Jornalismo Cultural <i>= ECL505 – Jornalismo Especializado C = ECL506</i>	15 horas
ECL527 – Jornalismo Esportivo <i>= ECL506 – Jornalismo Especializado D = ECL505</i>	15 horas
ECL528 – Jornalismo Científico <i>= ECL503 – Jornalismo Especializado A = ECL504</i>	15 horas
ECL529 – Jornalismo Literário = ECT352	15 horas
ECL530 – Técnica de Entrevista <i>= ECL504 – Jornalismo Especializado B = ECL503</i>	15 horas
ECL531 – Não Ficção Criativa	15 horas
ECL010 – Fotojornalismo II	30 horas
ECL389 – Jornalismo Gráfico	30 horas
ECL525 – Jornalismo Investigativo <i>= ECL017 – Jornalismo Especializado H = ECL018</i>	30 horas
ECL526 – Jornalismo Político <i>= ECL018 – Jornalismo Especializado I = ECL017</i>	30 horas
Descrição das atividades remotas (DISCIPLINAS/RCS TEÓRICO-PRÁTICAS)	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar, onde também é feita a revisão das atividades realizadas pelos discentes. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso e/ou trabalho final, individual ou em grupo.	

IV.iii Disciplinas e RCS de Escolha Condicionada

RCS de caráter prático = equivalência Comunicação Social	Carga horária prática
ECWU03 – Laboratório I (Texto) = ECAU01 – Lab. Comunicação A = ECAU02	60 horas
ECWU04 – Laboratório II (Fotografia)	30 horas
ECWU05 – Laboratório III (Áudio) = ECA357 – Dicção e Interpretação Oral	30 horas
ECWU06 – Laboratório IV (Audiovisual) = ECL507 – Apres. e Interpret. em Vídeo	30 horas
ECWU07 – Laboratório V (Multimídia)	30 horas
ECWU08 – Laboratório VI (Inovação)	30 horas
ECWU09 – Laboratório VII (Mídias Sociais)	30 horas
ECWU10 – Laboratório VIII (Cidadania)	30 horas
Descrição sucinta das atividades remotas	
O conteúdo é abordado em aulas assíncronas e/ou síncronas em plataformas online, tais como Google Sala de Aula/Meet, AVA, Teams, Zoom e/ou similar, onde também é feita a revisão das atividades realizadas pelos discentes. A bibliografia é disponibilizada em arquivos digitais e/ou na internet. A avaliação baseia-se em atividades realizadas ao longo do curso. Os Laboratórios não conferem grau.	

V. CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA

Conforme estabelece a Resolução CEG 02/2003 em seu Art. 11 §3º:

“São disciplinas e requisitos curriculares suplementares de livre escolha todos aqueles não integrantes do currículo como obrigatórios, dentre os quais o aluno tenha que escolher algum ou alguns para completar determinado número de créditos, sem outra limitação à possibilidade de escolha além do cumprimento dos requisitos.”

E em seu Art. 13 e em Parágrafo único:

“As disciplinas e requisitos curriculares suplementares de livre escolha serão selecionados dentre aqueles que já integram, como obrigatórios ou optativos, o currículo de qualquer curso.

Parágrafo Único. Por prazo determinado, poderá ser autorizado o cadastramento de disciplinas e requisitos curriculares suplementares que não estejam previstos em nenhum currículo, que poderão ser computados no histórico escolar dos alunos como de livre escolha.”

Assim, não sendo obrigatoriamente integrantes do currículo, essas disciplinas e RCS de livre escolha podem pertencer a qualquer currículo da UFRJ e/ou ser ofertada por qualquer Unidade, Campus ou Órgão Suplementar que tenha, por força de

regimento, competência para ofertar disciplina de graduação, mesmo que desvinculada de qualquer currículo. Como o nome diz, o discente pode escolher livremente essas atividades, cabendo apenas a ele a observância ao número de créditos a serem cumpridos nessa modalidade exigidos no currículo do curso.

VI. ATIVIDADES CURRICULARES-CULTURAIS (ACC)

Conforme estabelece a Resolução CEG 02/2003 em seu Art. 6º (alterado pela Resolução CEG 13/2008), dentre os itens componentes da organização curricular dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFRJ estão as Atividades Complementares (item VI do supracitado Art. 6º). Essas atividades são mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo:

*“§1º Os currículos deverão incorporar os conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais **e/ou à distância**, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. (incluído pela Resolução CEG nº 13/2008)”*

O registro da carga horária complementar correspondente às Atividades Curriculares-Culturais é feito mediante inscrição nos RCS a seguir.

RCS de caráter prático	Carga horária prática
ECWX01 – Atividades Complementares	45 horas
Descrição sucinta das atividades remotas	
Participação a distância em projetos de iniciação científica, pesquisa experimental ou monitoria didática em congressos acadêmicos e profissionais, comprovada mediante apresentação de certificado.	

VII. EXTENSÃO

As Atividades de Extensão na UFRJ são regulamentadas pelas Resoluções 02/2013, 03/2014 e 04/2014, que estabelecem que as mesmas podem acontecer na forma de Eventos, Cursos, Projetos ou Programas registrados e reconhecidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5). A realização de forma remota dessas atividades de extensão também se encontra sob a responsabilidade da PR-5, cabendo aos cursos apenas acompanhar o cumprimento da carga horária das mesmas pelos alunos. As atividades também podem acontecer vinculadas a disciplinas de natureza mista, mas,

ainda assim, apenas se estiverem registradas e reconhecidas pela PR-5. O registro dessa carga horária se faz por meio de RCS de extensão explicitado nos currículos dos cursos ou dentro da carga horária das disciplinas de natureza mista, não tendo sido esse fato alterado pela adoção de atividades remotas durante a Pandemia de COVID-19. Assim, não há alterações sobre o tema a ser informado neste ANEXO ao PPC do curso.

VIII. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Os estágios nos cursos de graduação da UFRJ estão regulados pelas resoluções CEG 02/2003 em seu Art. 6º (alterado pela Resolução CEG 13/2008), 12/2008 e 06/2020 sobre os estágios presenciais e no período da Pandemia de COVID-19.

O Regulamento do Programa de Estágio Supervisionado em Jornalismo (Anexo XI do PPC), em consonância com o Art. 16 da Resolução CEG 12/2008, que estabelece as características para Campos de Estágio, prevê em seu Art.6:

“Parágrafo único. É permitida a validação como estágio supervisionado de atividade realizada em regime de home office, desde que na ocorrência de situações que impeçam o acesso ou a permanência do estagiário no local de realização do estágio indicado no Plano de Atividades, respeitada a carga horária prevista no Art. 8º deste regulamento.”

O registro da carga horária obrigatória correspondente ao Estágio Supervisionado é feito mediante inscrição nos RCS a seguir.

RCS de caráter prático	Carga horária prática
ECWU01 – Estágio Supervisionado I	100 horas
ECWU02 – Estágio Supervisionado II	100 horas
Descrição sucinta das atividades remotas	
Atividade de estágio supervisionado obrigatório, prevista nas DCN, passível de ser realizado remotamente conforme estabelecido no Regulamento de Estágio Supervisionado do curso (Anexo XI do PPC).	

IX. INTERCÂMBIO

As oportunidades de intercâmbio cultural e científico de discentes da Escola de Comunicação em instituições de ensino superior no exterior são reguladas pela Diretoria de Relações Internacionais da UFRJ. Com a decretação da pandemia de Covid-19, os discentes que já estavam fora do país, e os que mantiveram a

programação prevista, tiveram de adaptar seus planos de estudo às condições da instituição de destino, devendo em muitas delas cumprir de modo remoto as atividades previstas. Para contabilizar essa carga horária no retorno dos discentes de Jornalismo ao país, o registro correspondente às disciplinas cursadas em intercâmbio é feito nos códigos a seguir.

RCS de intercâmbio	Carga horária prática
ECW001 – Crédito de Intercâmbio A	Não se aplica
ECW002 – Crédito de Intercâmbio A	Não se aplica
ECW003 – Crédito de Intercâmbio A	Não se aplica
ECW004 – Crédito de Intercâmbio A	Não se aplica
Descrição sucinta das atividades remotas	
Atividade de intercâmbio no exterior realizada de modo remoto em instituições de ensino superior nas modalidades de Mobilidade Acadêmica (em programas do tipo ANDIFES) ou em programas de Intercâmbio Internacional, reconhecidas pela DRI	